



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2025**

Data: 01 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar o horário especial de expediente, durante o recesso parlamentar, no período de **01 a 31 de julho de 2025, das 08h às 14h** (ininterruptamente).

**Art. 2º-** Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 01 de julho de 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

PRESIDENTE